

## COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede, 4º andar, sala 408 CEP: 70064-900 – Brasília – DF Telefone: +55(61) 2025 3135

## Ata de Reunião

## 46<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA

Data/Hora	19 de dezembro de 2017 às 9h30min				
Local:	Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ed. Sede, 3º andar, sala 300-B				
Local:	<ol> <li>Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ed. Sede, 3º andar, sala 300-B</li> <li>Abertura pelo Presidente e leitura de pauta;</li> <li>Apresentação dos Membros;</li> <li>Leitura de Pauta;</li> <li>Relatório de Gestão 2017</li> <li>Ofício 104/2017-DGP/PF, referente remuneração compensatória;</li> <li>Banco de Talentos – CV;</li> <li>Atos da Secretária;</li> <li>Denúncias eletrônicas recebidas;</li> <li>Transformação de denúncias em processo;</li> <li>Comunicação de curso;</li> <li>Atribuições de processo;</li> <li>Esclarecimento de suplência;</li> <li>Outros informes;</li> <li>Definição de calendário para a próxima reunião.</li> </ol>				

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2017, às 9h40min, na sala 300-B do Edifício sede deste Ministério, reuniram-se para a 46ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJ), instituída pela Portaria nº 1660/2012, sob a presidência do Sr. Márcio de Freitas Mozini, os membros titulares e suplentes, Carla Leite Margariso da Costa Neto, Fábio Alexandre e Silva, Márcia Maria da Silva, Renato Antunes Borba, e Creuza Alves de Lima Silva, secretária-executiva desta CEMJ. Ausentou-se a Sra. Maria Angélica, membro-titular, por razões pertinentes.

Item 1.Abertura: Procedendo à abertura da reunião, passou-se à leitura da pauta e ao desenvolvimento de cada item proposto. Item 2. Apresentação dos novos membros: O presidente deu as boas-vindas, cumprimentando-os pelas designações, conforme publicação da portaria nº 1.157, de 5 de dezembro de 2017, considerando um reforço valioso para a comissão. Todos afirmaram o compromisso de desempenhar com dedicação, buscando contribuir com os trabalhos da CEMJ, enfatizando a complexidade quando se trata de mediação de conflitos entre administradores e servidores, seguindo sempre a conduta de obediência ao Código e aos normativos

pertinentes. Item 3. Leitura de pauta: Passou-se à leitura da pauta e ao desenvolvimento de cada item proposto. Item 4. Relatório de gestão 2017: Decorreuse numa breve explanação sobre o relatório de processos constantes no sistema SEI, nesse sistema foi criado um bloco de "Revisão", onde serão inseridos os relatórios preliminares e/ou documentos em execução para que todos os membros possam acessar, propor alterações ou realizar correções, seguindo a orientação de que os processos serão distribuídos inicialmente aos membros titulares e suplentes, objetivando reduzir o volume de processo. Posteriormente, as atribuições serão somente para os titulares, responsáveis pelas análises e conclusões, sob a deliberação de todos os presentes nas reuniões do colegiado. Item 5. – Ofício 104/2017-DGP/PF, referente requerimento de remuneração compensatória, em favor de LEANDRO DAIELLO COIMBRA SEI/PF Nº 4708356: o requerimento foi enviado ao presidente da Comissão de Ética Pública com cópia para esta Comissão. Considerouse pertinente aguardar a decisão da CEP, conforme publicação noticiada em destaque. concernente à deliberação ocorrida na 188ª reunião ordinária daquele conselho em nota à imprensa, sobre o qual foi indeferido por evidenciar o conflito de interesses, com a orientação de se cumprir a quarentena. **Item 6. Banco de talentos**: foi recebido CV de servidor do Departamento de Polícia Rodoviária, manifestando interesse em participar desta CEMJ, deliberado para arquivamento em virtude da nova composição ter sido constituída recentemente (dez/2017). Item 7. Atos da secretária: comunicou o envio dos atos de nomeações aos novos membros via e-mail, envio e assinatura do termo de sigilo, ressaltando sobre o dever da equipe de manter o sigilo resguardado, restringindo-se às pessoas às quais se referem, bem como aos agentes autorizados processo SEI 08001.007693/2017-10; providenciou credenciamento dos novos membros à caixa SEI da CE/GM, explanou sobre alguns ritos administrativos da comissão e informou sobre denúncias eletrônicas recebidas, sobre as quais por não conter descrição de desvio de conduta ético-profissional cometido por agente público deste Órgão, foram encaminhados à Ouvidoria Geral deste Ministério para conhecimento e análise. - 8. Denúncias eletrônicas recebidas - SIGILOSO: totalizando 10 e-mails oriundos da Ouvidoria Geral, e com base na presença de requisitos para abertura de procedimento de investigação ética, o presidente, pela unanimidade dos presentes, decidiu pela autuação dos documentos apresentados, e na solicitou à secretária-executiva que prepare as atribuições conforme sequência, deliberado entre todos. Item 9. Outros informes: conjunturas foram abordadas e esclarecimentos sobre o cargo de suplente foram prestados pelo presidente. Item 10 – Definição de calendário para a próxima reunião: definiu-se para o dia 1º de fevereiro de 2018, as 9h30min, em local a ser definido e informado oportunamente. Não foram abordados outros temas. Encerrada a Reunião às 12h40, eu Creuza Alves de Lima Silva, lavrei a presente Ata.

MÁRCIO DE FREITAS MOZINI	CARLA LEITE MARGARISO FERNANDES		
Presidente (votante)	Titular		
FÁBIO ALEXANDRE E SILVA	MÁRCIA MARIA DA SILVA		
Suplente	Suplente		
RENATO ANTUNES BORBA	CREUZA ALVES DE LIMA SILVA		
Suplente	Secretária-Executiva		